

Despacho n.º 13 194/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonerado, por mera conveniência de serviço, o licenciado Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida do cargo de vogal do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Maio de 2006, inclusive.

30 de Maio de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 13 195/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonerado, por mera conveniência de serviço, a licenciada Maria Fernanda Rodrigues de Oliveira Barra Gíria do cargo de vogal do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Maio de 2006, inclusive.

30 de Maio de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 13 196/2006 (2.ª série). — De acordo com o Programa do XVII Governo Constitucional, uma das prioridades da política de saúde, no que respeita às instituições do Serviço Nacional de Saúde, é a incrementação de uma efectiva articulação entre as diversas unidades de saúde, nomeadamente através da optimização de recursos, com vista a uma maior eficiência e eficácia da prestação de cuidados aos cidadãos.

Nesse sentido, o Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, procedeu à criação de vários centros hospitalares com a natureza de entidade pública empresarial, considerando o Ministério da Saúde que esse é o modelo adequado a adoptar relativamente ao Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), ao Hospital de D. Estefânia e ao Hospital de Santa Marta, E. P. E.

Assim, deve ser reconhecido que a gestão das referidas unidades de saúde se passe a fazer de forma integrada, através da composição comum dos respectivos conselhos de administração.

Esta acumulação de funções é expressamente permitida pelo n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, aplicável aos membros dos conselhos de administração dos hospitais do Sector Público Administrativo, por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, e os n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, determino o seguinte:

- 1) É nomeada presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia a licenciada Teresa Maria da Silva Sustelo, em acumulação com o cargo de presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, E. P. E., e do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central);
- 2) São nomeados vogais do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia o licenciado Joaquim Daniel Lopes Ferro, em acumulação com o cargo de vogal do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, E. P. E., e do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), e a licenciada Ana Cristina Gouveia de Andrade Freire Madahil;
- 3) A acumulação de funções resultante do disposto nos números anteriores não abrange acumulação de remunerações base e de despesas de representação, sendo atribuídas aos nomeados as remunerações em vigor para os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central);
- 4) O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

30 de Maio de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 13 197/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, Maria Fernanda da Costa Guedes Carlos, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, para exercer funções no meu Gabinete.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 29 de Maio de 2006.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7055/2006 (2.ª série). — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 1996.* — 1 — Faz-se público que, por meu despacho de 7 de Abril de 2006, proferido na sequência do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 11 de Maio de 2004, recurso n.º 1676/03 — 1.ª Secção — 2.ª subsecção, que concedeu provimento ao recurso contencioso, foi homologada a classificação final obtida pelo candidato a seguir mencionado, na seguinte área profissional:

Clínica geral:

Mauro Márcio Moreira de Mello — *Não aprovado.*

2 — Nos termos do disposto no n.º 32 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, que aprova o Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, o candidato dispõe de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso para recorrer da sua classificação para o Ministro da Saúde.

31 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Évora

Aviso n.º 7056/2006 (2.ª série). — *Lista de classificação final do concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de nove lugares na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral, aberto pelo aviso n.º 5421/2004 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 103, de 3 de Maio de 2004.* — Depois de obtida a respectiva confirmação de cabimento orçamental na 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento e homologada pelo coordenador da Sub-Região de Saúde de Évora em 26 de Maio de 2006, faz-se pública, nos termos do n.º 71, secção VII, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, a lista de classificação final do concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de nove lugares na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral dos quadros de pessoal dos Centros de Saúde de Alandroal, Arraiolos, Évora, Mora, Portel, Reguengos de Monsaraz e Vendas Novas, da Sub-Região de Saúde de Évora, aberto pelo aviso n.º 5421/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 3 de Maio de 2004:

1.º Daniel Francisco Serrano Collantes	15,8
2.º Cláudia Margarida Alves Bernardes Ferreira	14,9
3.º Teresa Maria Alfaro Fernandes Neto	14,9
4.º Maria Helena Ferreira Gonçalves	14,8
5.º Susana Tavares Simões Baptista	13,7
6.º Paulo Jorge Cardoso Teles Beco	13,6
7.º Maria de Melo Barreto Amaral Frazão Esperança	13,5
8.º Mónica Sofia de Carvalho Santos Pereira	13,5
9.º Vitória Bernardina Pereira da Silva Santos	13,1
10.º Margarida González Pintor	13,1
11.º Diego Honorato Cruz Villalón	12,3
12.º Maria Del Pilar Espino Gutiérrez	12,1
13.º Suzana Paula Sequeira da Teodora Vivas	11,9
14.º António González Marquez	11,5
15.º Ana Maria Martins de Campos Alves	11,1
16.º Maria Mónica dos Santos Penteado Geraldês Marques	11,1
17.º Maria Esther Gutiérrez Sosa	10
18.º Maria Margarida Pequito Sofia Pereira	9,8

Da referida lista cabe recurso, nos termos do n.º 72, secção VII, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, a interpor para o Ministro da Saúde e a entregar na Sub-Região de Saúde de Évora, conforme o disposto no n.º 72.1 da referida legislação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — O Coordenador, *Martinho Vieira*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 7057/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro especialista na área de saúde mental e psiquiátrica, da carreira de enfermagem, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Tondela,*

aberto pelo aviso n.º 8982/2005, 2.ª série, n.º 199, de 7 de Outubro de 2005, a p. 14 787. — 1 — Nos termos e para efeito das disposições contidas no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a classificação final da candidata admitida ao concurso em título:

Maria Alice Gomes da Cruz — 14,995 valores.

2 — A acta do júri a que se reporta a presente lista foi homologada por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu em 24 de Maio de 2006.

3 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.

4 — Da lista cabe recurso tutelar a interpor no prazo de 10 dias seguidos, em conformidade com o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

8 de Junho de 2006. — A Presidente do Júri, *Licínia Maria Bogalho Simões Pinto Ferreira*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 7058/2006 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se público que Maria de Fátima Vicente da Silva e Maria Cidália da Silva Baltazar, 2.ª e 3.ª classificadas no concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista da área de saúde materna e obstetrícia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005, desistiram dos lugares a que tinham direito, pelo que foram abatidas à lista de classificação final.

6 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Gonçalves André*.

Aviso n.º 7059/2006 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 37.1 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que o Dr. Jorge Manuel Trindade Rebola, único candidato ao concurso interno geral para assistente de urologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, desistiu do lugar a que tinha direito, pelo que foi abatido à lista de classificação final.

6 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Gonçalves André*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 7060/2006 (2.ª série). — Para conhecimento e em conformidade com o disposto no n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 7 de Junho de 2006, do concurso interno geral para a categoria de assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2006, aviso n.º 869/2006:

Valores

Maria da Graça Ribeiro de Oliveira Rodrigues Amorim	17,75
Isabel Maria Mendes Rodrigues	16,48
Fernando Humberto Nonna Coelho Krohn	10,38

Da homologação, o direito a recurso hierárquico exerce-se nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 de Junho de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Deolinda Alves*.

Instituto da Droga e da Toxicoddependência

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 7061/2006 (2.ª série). — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, em substituição do Ministro da Saúde, de 7 de Outubro de 2005, é aplicada a pena disciplinar de demissão, nos termos do artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16

de Janeiro, à técnica profissional de apoio psicossocial de 1.ª classe Vanda Delmira Lopes Rorigues Ferreira.

5 de Junho de 2006. — Pela Delegação Regional, o Subdelegado Regional, *Artur Figueiredo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 7062/2006 (2.ª série). — *Concurso de recrutamento de pessoal docente para o exercício de funções docentes do ensino português no estrangeiro para a educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, para o ano escolar de 2006-2007 previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 13/98, de 24 de Janeiro, e no Regulamento do Concurso para a Contratação Local do Ensino Português no Estrangeiro, publicitado no sítio da Internet da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (www.dgrhe.min-edu.pt):*

I — Regime do concurso

1 — Ao abrigo do n.º 3 do Regulamento acima referido, declaro aberto o concurso pelo prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso.

2 — O concurso visa o preenchimento dos lugares de docentes do ensino português no estrangeiro, estruturados em horários completos e horários incompletos, e ainda para substituição temporária de docentes, disponíveis nas estruturas de coordenação local do ensino português no estrangeiro nas embaixadas e consulados dos respectivos países.

3 — O concurso rege-se pelo diploma acima referido, pelo Regulamento do concurso para a contratação local e ainda pelo disposto no presente aviso.

4 — Os horários identificados por códigos e organizados por país e área consular, são os constantes dos mapas anexos ao presente aviso.

II — Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso

1 — Ao concurso podem ser opositores os cidadãos portugueses e estrangeiros que até ao final do prazo de candidatura reúnam as seguintes condições:

1.1 — Os requisitos enunciados no artigo 22.º do estatuto da carreira docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril. A prova documental dos requisitos fixados nas alíneas c) e e) do artigo 22.º do ECD é feita no momento da celebração do contrato.

1.2 — Que comprovem o domínio da língua estrangeira da área consular a que se candidatam ou a sua dispensa nos termos do disposto no n.º 3 do presente capítulo.

1.3 — Sejam titulares de habilitações legalmente exigidas para a docência:

1.3.1 — Aos horários para a educação pré-escolar podem ser opositores os candidatos qualificados profissionalmente para este nível de ensino;

1.3.2 — Aos horários para o 1.º ciclo do ensino básico podem ser opositores os candidatos qualificados profissionalmente para o 1.º ciclo do ensino básico.

1.3.3 — Aos horários para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário podem ser opositores os candidatos portadores de qualificação profissional ou habilitação própria para os grupos de recrutamento de códigos 200 (Português e Estudos Sociais/História), 210 (Português e Francês) e 220 (Português e Inglês) do 2.º ciclo do ensino básico e 300 (Português), 320 (Francês), 330 (Inglês), 340 (Alemão) 350 (Espanhol) e 400 (História) do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

1.3.4 — Aos horários indicados como exclusivamente de História, podem ser opositores os candidatos que possuam qualificação profissional ou habilitação própria para o grupo de recrutamento de código 400 (História).

2 — Os docentes dos quadros de nomeação definitiva que pretendam ser opositores ao presente concurso devem para o efeito, juntamente com a candidatura, solicitar ao director-geral dos Recursos Humanos da Educação licença sem vencimento por um ano, nos termos do n.º 4.6 do regulamento para a contratação local.

2.1 — A licença sem vencimento por um ano só será autorizada se o docente constar das listas de colocação, produzirá efeitos à data da aceitação e não determina o desconto na antiguidade para efeitos de carreira.

2.2 — Os docentes cujo contrato seja dado por findo devido a acidente em serviço, doença profissional, internamento hospitalar e tra-